

**ATA DE RESULTADO FINAL: 3ª (TERCEIRA) E ÚLTIMA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS TECNOLÓGICAS "PROGRAMA VAI TEC" — 11ª EDIÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº: 8710.2026/0000060-6**

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA torna público o **RESULTADO FINAL** referente à **3ª (terceira) e última etapa**: entrevista *on-line* ("videochamada") da seleção de empreendimentos para a 11ª Edição do Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas "Programa VAI TEC",

**1. DA 3ª (TERCEIRA) ETAPA:**

Conforme divulgado no documento "ATA DE RESULTADO PARCIAL: 2ª (SEGUNDA) ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 - PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS TECNOLÓGICAS "PROGRAMA VAI TEC" — 11ª EDIÇÃO", na data de 17 de abril de 2026, disponível no site oficial do Programa VAI TEC (<https://adesampa.com.br/vaitec/>), 42 (quarenta) propostas foram aprovadas na etapa anterior, 2ª (segunda) etapa, e seguiram para etapa subsequente, 3ª (terceira) etapa.

As informações relativas às agendas de entrevistas realizadas no âmbito da 3ª (terceira) etapa encontram-se consolidadas na tabela a seguir, a qual apresenta: (i) número (ordem de entrevista), (ii) nome do empreendimento, (iii) data da entrevista de pitch e (iv) horário de início das entrevistas de pitch.

**Tabela 01 – Listagem nominal dos empreendimentos com a agenda de entrevistas de pitch da 3ª (terceira) etapa:**

Nº	Nome do empreendimento	Data	Horário de início da entrevista de pitch
1	BRIDGE	quinta-feira, 23 de abril de 2026	09:30:00
2	Investeens		10:00:00
3	Estudala		10:30:00
4	Sim		11:00:00
5	YüFin - Educação Financeira		11:30:00
6	Ancestralidade Tech 60+ Hub de Letramento Digital para Pessoas Idosas		14:00:00
7	NEXT MOVE Y		14:30:00
8	RAÍZES DE PARELHEIROS		15:00:00
9	Tarsila – Assistente Virtual para Projetos Culturais		15:30:00
10	Echimind		16:00:00
11	Várzea 360	segunda-feira, 27 de abril de 2026	09:30:00
12	APP Plus+ ( Produtos e Serviços LGBTQIA+ ao seu alcance)		10:00:00

Nº	Nome do empreendimento	Data	Horário de início da entrevista de pitch	
13	Discurso Rítmico		10:30:00	
14	PlaceSpot		11:00:00	
15	Where2GO		11:30:00	
16	Teach Skate - Plataforma Digital para Profissionalização e Organização do Ecossistema do Skate		14:00:00	
17	SET PLAY		14:30:00	
18	Manacá Tecnologias Sociais		15:00:00	
19	Radar Verde		15:30:00	
20	Aindata consultoria e dados		16:00:00	
21	Ponte Inteligência Artificial		quarta-feira, 29 de abril de 2026	09:30:00
22	NC - Negócios em Condomínios			10:00:00
23	NAMUH	10:30:00		
24	OSC Manager	11:00:00		
25	Fica na Régua – Plataforma de Gestão e Agendamento para negócios de beleza e bem estar	11:30:00		
26	FLORE Empreendedor	14:00:00		
27	Ka Seguros	14:30:00		
28	FinSaúde	15:00:00		
29	VirTEAI Soluções em RA e RV para pessoas com TEA	15:30:00		
30	Predator Saúde	16:00:00		
31	SustentHA	16:30:00		
32	Tô na Dúvida	segunda-feira, 04 de maio de 2026	09:30:00	
33	Ilovesmove mobilidade inteligente		10:00:00	
34	Recifavela IA – Uma Nova Fase da História dos Catadores		10:30:00	
35	Aplicativo Ria Green: Blockchain Aplicada à Logística Reversa de Resíduos Eletrônicos		11:00:00	
36	TP- House		11:30:00	
37	FoodBridge		14:00:00	
38	BuscaSol Tecnologia		14:30:00	
39	Kadeh Navegação Indoor		15:00:00	
40	RiscoCad		15:30:00	
41	Ta chegando bus		16:00:00	
42	ParaCiclo		16:30:00	

Destaca-se ainda que, de acordo com os itens 10.1.3., 10.1.3.1., 10.1.3.1.0., 10.1.3.2., 10.1.3.3., 10.1.3.4.,

10.1.3.5., e 10.1.3.6., abaixo transcritos:

*“10.1.3. 3ª (TERCEIRA) ETAPA*

*10.1.3.1. Para a 3ª (terceira) e última etapa de avaliação, será realizada uma entrevista on-line (“videochamada”), na qual ambas as pessoas proponentes do empreendimento deverão, obrigatoriamente, estar presentes.*

*10.1.3.1.0. A avaliação nesta etapa será realizada com base no vídeo pitch e nas informações complementares fornecidas durante a entrevista, considerando os critérios de avaliação previstos na TABELA III – Pontuação da 3ª (terceira) etapa.*

*10.1.3.2. As videochamadas serão gravadas, para utilização interna da ADE SAMPA quando se fizer necessário e não serão divulgadas em mídias sociais.*

*10.1.3.3. A nota final desta avaliação será considerada apenas e tão somente para a seleção dos até 25 (vinte e cinco) empreendimentos mais bem pontuados.*

*10.1.3.4. Com um limite máximo de 40 (quarenta) pontos, a 3ª (terceira) e última etapa consistirá na avaliação de acordo com os critérios delineados na TABELA III – Pontuação da 3ª (terceira) etapa, a seguir:*

*TABELA III – Pontuação da 3ª (terceira) etapa:”*

<b>Crítérios</b>	<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontos</b>
Clareza e objetividade da Apresentação do vídeo-pitch	O vídeo-pitch apresenta o empreendimento de forma clara, estruturada e compreensível dentro do tempo máximo estabelecido (3 minutos), permitindo o entendimento da proposta sem ambiguidades.	Até 5 (cinco) pontos
	Domínio das pessoas proponentes sobre o empreendimento e coerência entre fala e proposta apresentada	Até 5 (cinco) pontos
Proposta de valor	Problema que o negócio resolve: produtos ou serviços oferecidos ao cliente	Até 3 (três) pontos
	Modelo de Negócios: descrição detalhada de seu produto/serviço.	Até 3 (três) pontos
Mercado consumidor	Público alvo e Clientes: perfis e necessidades	Até 3 (três) pontos
	Canais de distribuição dos produtos/serviços	Até 2 (dois) pontos
	Concorrentes	Até 3 (três) pontos
Escalabilidade e Receita	Monetização e sustentabilidade do empreendimento	Até 3 (três) pontos
	Escala (expansão)	Até 3 (três) pontos
Diferencial	Inovação	Até 3 (três) pontos
	Tecnologia	Até 3 (três) pontos

<b>Critérios</b>	<b>Descrição do critério</b>	<b>Pontos</b>
Comportamento empreendedor das pessoas proponentes	Conhecimento e clareza sobre o negócio	Até 4 (quatro) pontos
<b>TOTAL</b>		40 (quarenta) pontos

*“10.1.3.5. Serão selecionados os empreendimentos que atingirem a pontuação mínima necessária para classificação, de 20 (vinte) pontos, observado o disposto no item 10.1.3.3. Os empreendimentos que obtiverem nota inferior a esse limite serão desclassificados.*

*10.1.3.6. Em caso de empate, serão considerados, para desempate, os critérios, na seguinte ordem de prioridade: 1 - Diferencial (Inovação e Tecnologia) e 2 - Escalabilidade e Receita (Monetização e sustentabilidade do empreendimento e Escala). Em caso de manutenção do empate, será selecionado o empreendimento cuja a 1ª (primeira) pessoa proponente seja jovem (de 18 a 29 anos).”*

## **2. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DO PROGRAMA PARA A VALORIZAÇÃO DE INICIATIVAS TECNOLÓGICAS “VAI TEC”:**

Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 15.838, de 4 de julho de 2013, que institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas – VAI TEC, no âmbito da ADE SAMP:

*“Art. 26. Fica instituída para cada nova edição do Programa de Valorização de Iniciativas Tecnológicas (VAI TEC) uma Comissão de Avaliação de Propostas, responsável por selecionar as propostas submetidas ao programa, bem como por avaliar os resultados das iniciativas aprovadas, assegurando a ampla publicidade e a transparência em todas as etapas do processo, desde a definição dos critérios de seleção até a análise dos resultados alcançados.*

*§ 1º A referida comissão será composta por 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) representantes do Poder Executivo, abrangendo órgãos da administração direta, indireta e serviços sociais autônomos vinculados ao Poder Executivo por cooperação, além de 2 (dois) representantes da sociedade civil.*

*§ 2º Os representantes do Poder Executivo, incluindo órgãos da administração direta, indireta e serviços sociais autônomos vinculados por cooperação ao Município, assim como os representantes da sociedade civil, serão nomeados pela Diretoria Executiva da ADE SAMP, com a respectiva nomeação formalizada por Portaria publicada no Diário Oficial do Município.*

*§ 3º Os membros da Comissão de Avaliação de Propostas terão seus mandatos iniciados a partir da publicação da Portaria de nomeação e permanecerão em vigor até a conclusão integral do processo de seleção dos beneficiários, bem como da avaliação dos resultados das iniciativas aprovadas.”*

Ademais, cumpre destacar que as decisões da Comissão são definitivas, nos termos do artigo 26 da Lei nº 15.838/2013<sup>1</sup> e do artigo 8º do Decreto Municipal nº 55.462/2014<sup>2</sup>, não cabendo recurso quanto ao mérito das propostas avaliadas.

Nomeada na forma da Portaria ADE SAMP nº 04, de 26 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a Comissão de Avaliação de Propostas, composta pelos 7 (sete) membros, reuniu-se de forma remota nos dias 23, 27, 29 de abril e 04 de maio de 2026, das 09h30 às 16h30, para a 3ª (terceira) e última etapa de seleção do edital 02/2026.

Nestas datas, foram realizadas as avaliações da 3ª (terceira) etapa de seleção, com cada um dos empreendimentos aptos na etapa anterior, 2ª (segunda) etapa e que compareceram nas reuniões na forma explicitada no edital. As avaliações ocorreram de forma remota (*via Google Meet*), onde os membros da comissão puderam assistir com antecedência aos vídeos *pitch*s submetidos no ato da inscrição e posteriormente, puderam entrevistar as pessoas proponentes, responsáveis pelas inscrições, para sanar as possíveis dúvidas a fim de concluir suas avaliações.

### **3. DO RESULTADO FINAL:**

Em estrita observância aos itens 11.1. e 11.1.1. do edital de chamamento público 02/2026, a saber:

*“11.1. O resultado final, com os até 25 (vinte e cinco) empreendimentos selecionados, e aqueles contemplados na fila de espera, será alinhado, ratificado e homologado em reunião com Comissão de Avaliação de propostas do Programa VAI TEC e registrado em ata.*

*11.1.1. Da decisão da Comissão de Avaliação não caberá recurso, conforme art. 8 do DECRETO Nº 55.462 de 29 de Agosto de 2014, o qual regulamenta os programas de aceleração da ADE SAMP, nos termos da Lei nº 15.838, de 4 de julho de 2013.”*

### **4. DAS AVALIAÇÕES:**

#### **4.1. DOS EMPREENDIMENTOS SELECIONADOS NA 3ª (TERCEIRA) ETAPA:**

Na forma do item 10.1.3.5. do edital de chamamento público 02/2026, a saber:

*“10.1.3.5. Serão selecionados os empreendimentos que atingirem a pontuação mínima necessária para classificação, de 20 (vinte) pontos, observado o disposto no item 10.1.3.3. Os empreendimentos que obtiverem nota inferior a esse limite serão desclassificados.”*

---

<sup>1</sup> Lei Municipal nº 15.838, de 4 de julho de 2013. (...) Institui o Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, no âmbito da ADE SAMP. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-15838-de-04-de-julho-de-2013/consolidado>

<sup>2</sup> Decreto Municipal nº 55.462, de 29 de agosto de 2014. Regulamenta o Programa para Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC, instituído no âmbito da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMP, nos termos da [Lei nº 15.838, de 4 de julho de 2013](https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55462-de-29-de-agosto-de-2014). Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-55462-de-29-de-agosto-de-2014>

Os empreendimentos abaixo listados obtiveram avaliação com nota igual e/ou superior ao mínimo exigido pelo edital, e portanto, foram **SELECIONADOS** para participar do Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC (“Programa VAI TEC”) em sua 11ª edição.

As informações relativas às propostas que atingiram a pontuação mínima exigida em edital para a 3ª (terceira) etapa encontram-se consolidadas na tabela a seguir, a qual apresenta: (i) número (por ordem de classificação/decrescente), (ii) nome do empreendimento, (iii) pontuação obtida e (iv) situação.

**Tabela 02** – Listagem nominal dos empreendimentos selecionados para participar do Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas - VAI TEC (“Programa VAI TEC”) em sua 11ª edição.

Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Manacá Tecnologias Sociais	38,3	SELECIONADO
2	NAMUH	37,0	SELECIONADO
3	Várzea 360	33,8	SELECIONADO
4	Tarsila – Assistente Virtual para Projetos Culturais	33,8	SELECIONADO
5	YüFin - Educação Financeira	32,3	SELECIONADO
6	PlaceSpot	32,3	SELECIONADO
7	Where2GO	32,0	SELECIONADO
8	Aindata consultoria e dados	31,3	SELECIONADO
9	BuscaSol Tecnologia	31,0	SELECIONADO
10	Ka Seguros	31,0	SELECIONADO
11	Kadeh Navegação Indoor	31,0	SELECIONADO
12	Recifavela IA – Uma Nova Fase da História dos Catadores	29,0	SELECIONADO
13	VirTEAI Soluções em RA e RV para pessoas com TEA	27,5	SELECIONADO
14	OSC Manager	24,3	SELECIONADO
15	Investeens	23,5	SELECIONADO
16	FLORE Empreendedor	22,5	SELECIONADO
17	RiscoCad	22,0	SELECIONADO
18	Ta chegando bus	21,0	SELECIONADO
19	Echimind	20,8	SELECIONADO
20	Aplicativo Ria Green: Blockchain Aplicada à Logística Reversa de Resíduos Eletrônicos	20,5	SELECIONADO
21	FinSaúde	20,3	SELECIONADO
22	BRIDGE	20,0	SELECIONADO
23	Discurso Rítmico	20,0	SELECIONADO
24	Teach Skate - Plataforma Digital para Profissionalização e Organização do Ecossistema do Skate	20,0	SELECIONADO

Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
25	Tô na Dúvida	20,0	SELECIONADO

#### 4.2. DOS EMPREENDIMENTOS NÃO SELECIONADOS NA 3ª (TERCEIRA) ETAPA:

Na forma do item 10.1.3.5. do edital de chamamento público 02/2026, a saber:

*“10.1.3.5. Serão selecionados os empreendimentos que atingirem a pontuação mínima necessária para classificação, de 20 (vinte) pontos, observado o disposto no item 10.1.3.3. Os empreendimentos que obtiverem nota inferior a esse limite serão desclassificados.”*

Os empreendimentos abaixo listados não obtiveram avaliação com nota inferior ao mínimo exigido pelo edital, e portanto, **NÃO FORAM SELECIONADOS**.

As informações relativas às propostas que não atingiram a pontuação mínima exigida em edital para a 3ª (terceira) etapa encontram-se consolidadas na tabela a seguir, a qual apresenta: (i) número (por ordem de classificação/decrescente), (ii) nome do empreendimento, (iii) pontuação obtida e (iv) situação.

**Tabela 03 – Listagem nominal dos empreendimentos que não atingiram a pontuação mínima na 3ª (terceira) etapa:**

Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	TP- House	17,0	NÃO SELECIONADO
2	Predator Saúde	16,8	NÃO SELECIONADO
3	SET PLAY	14,7	NÃO SELECIONADO
4	ParaCiclo	12,7	NÃO SELECIONADO
5	Ancestralidade Tech 60+ Hub de Letramento Digital para Pessoas Idosas	10,3	NÃO SELECIONADO
6	Sim	8,4	NÃO SELECIONADO
7	Ponte Inteligência Artificial	8,3	NÃO SELECIONADO
8	FoodBridge	8,0	NÃO SELECIONADO
9	RAÍZES DE PARELHEIROS	7,8	NÃO SELECIONADO
10	Radar Verde	7,3	NÃO SELECIONADO
11	Ilovemove mobilidade inteligente	6,5	NÃO SELECIONADO

#### 4.3. DA FILA DE ESPERA:

Na forma dos itens 10.1.3.7. e 10.1.3.7.0.do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas “Programa VAI TEC” – 11ª Edição, a saber:

*“10.1.3.7. Os demais empreendimentos que obtiverem resultado igual ou acima da nota de corte serão ranqueados, conforme suas notas, para compor uma fila de espera.*

10.1.3.7.0. *Caso haja desistência ou desclassificação de algum dos empreendimentos selecionados até o final do 1º (primeiro) mês do início do programa, o 1º (primeiro) da fila poderá ser convocado para participar do programa, e assim sucessivamente.*”

Destaca-se que, além dos 25 (vinte e cinco) empreendimentos constantes na “Tabela 02 – Listagem Nominal dos Empreendimentos Selecionados para participar do Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas – VAI TEC (“Programa VAI TEC”) em sua 11ª edição”, não houve outros empreendimentos que atingissem a pontuação mínima necessária para classificação, correspondente a 20 (vinte) pontos.

Dessa forma, não há empreendimentos aptos a compor a lista de espera do referido Programa.

#### **4.4. DOS EMPREENDIMENTOS DESCLASSIFICADOS NA 3ª (TERCEIRA) ETAPA:**

Conforme previsto no item 10.1.2.5 do Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas “Programa VAI TEC” – 11ª Edição, publicado em 23 de janeiro de 2026, segue o trecho abaixo transcrito:

*“10.1.2.5. A Ata de Resultado Parcial da 2ª (segunda) etapa de seleção, contendo a nota obtida na respectiva etapa, será divulgada no site oficial do Programa VAI TEC (<https://adesampa.com.br/vaitec/>), observando-se o cronograma estipulado no item 20 do presente Edital, acompanhada da listagem de empreendimentos que não cumpriram com a retificação conforme item 10.1.1.2., assim como a divulgação da agenda de entrevistas de pitch na 3ª (terceira) etapa.”*

Adicionalmente, conforme disposto no item 20.5 do referido Edital:

*“20.5. A reunião por videochamada da 3ª (terceira) etapa ocorrerá nos dias 23, 27 e 29 de abril, e 04, 06 e 08 de maio de 2026.”*

A Ata de Resultado Parcial da 2ª (segunda) etapa de seleção, contendo a agenda de entrevistas de pitch da 3ª (terceira) etapa, foi publicada no site oficial do programa em 17 de abril de 2026, disponível em: <https://adesampa.com.br/vaitec/edital/>.

Ademais, nos termos do item 10.1.3.1.1 do Edital:

*“10.1.3.1.1. O não comparecimento de qualquer uma das pessoas proponentes para o cumprimento da agenda mencionada implicará a desclassificação imediata do empreendimento, não havendo possibilidade de alteração da agenda previamente estabelecida.”*

Por fim, destacamos o disposto no item 5.10 do Edital:

“5.10. (...) ao submeter proposta de empreendimento para participação no programa, as pessoas proponentes declaram ciência e concordância com as condições de participação estabelecidas no presente Edital.”

Dessa forma, em conformidade com os itens supracitados, os empreendimentos abaixo listados encontram-se desclassificados, em razão do não cumprimento da agenda previamente comunicada, decorrente da ausência de 1 (uma) e/ou de ambas as pessoas proponentes.

As informações relativas às propostas desclassificadas na 3ª (terceira) etapa encontram-se consolidadas na tabela a seguir, a qual apresenta: (i) número (por ordem alfabética), (ii) nome do empreendimento e (iii) situação.

**Tabela 04 – Listagem nominal dos empreendimentos desclassificados na 3ª (terceira) etapa:**

Nº	NOME DO EMPREENDIMENTO	SITUAÇÃO
1	"APP Plus+ ( Produtos e Serviços LGBTQIA+ ao seu alcance)"	<b>DESCLASSIFICADO</b>
2	EstudaIA	<b>DESCLASSIFICADO</b>
3	Fica na Régua – Plataforma de Gestão e Agendamento para negócios de beleza e bem estar	<b>DESCLASSIFICADO</b>
4	NC - Negócios em Condomínios	<b>DESCLASSIFICADO</b>
5	NEXT MOVE Y	<b>DESCLASSIFICADO</b>
6	SustentHA	<b>DESCLASSIFICADO</b>

#### 4.5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS:

Todas as propostas dos empreendimentos listados acima foram avaliadas e debatidas pelos membros da Comissão de Avaliação de Propostas, composta por especialistas em inovação, tecnologia, empreendedorismo, gestão de negócios e no ecossistema de *startups*. Cada proposta recebeu notas individuais dos membros da Comissão, sendo a nota final obtida pela média das avaliações atribuídas.

O principal ponto de discussão da Comissão de Avaliação de Propostas foi a relevância das propostas em relação aos objetivos do Programa, de acordo com os critérios pré estabelecidos no edital, considerando que os investimentos, tanto financeiros quanto em conhecimento, visam alavancar os negócios e fomentar o desenvolvimento de soluções inovadoras que utilizem Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) como parte essencial de seus modelos de negócio.

A decisão sobre o resultado final do processo seletivo da 11ª edição do Programa VAI TEC foi tomada por consenso entre os membros da Comissão de Avaliação de Propostas presentes nas sessões de avaliação. Esse consenso reflete o comprometimento e a análise criteriosa dos avaliadores na seleção de propostas alinhadas aos objetivos do Programa, com potencial significativo de impacto tecnológico e inovador.

Dessa forma, encerrada a reunião de ratificação realizada pela Comissão de Avaliação de Propostas do Programa para a Valorização de Iniciativas Tecnológicas – VAI TEC (“Programa VAI TEC”) às 12h, e em conformidade com as regras e procedimentos previstos no edital de chamamento público 02/2026, a Comissão de Avaliação de Propostas, no uso de suas atribuições, encaminha a presente ata para a homologação pela Diretoria Executiva desta agência e posterior encaminhamento para a publicação do resultado final no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no portal do Programa VAI TEC na internet (<https://adesampa.com.br/vaitec/>) e na página de Editais de Chamamento Público da ADE SAMPA (<https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/>), na forma do item 11.2. do edital 02/2026, a saber:

*“11.2. O resultado final será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, divulgado no portal do Programa VAI TEC na internet (<https://adesampa.com.br/vaitec/>), na página de Editais de Chamamento Público da ADE SAMPA (<https://adesampa.com.br/adeeditais/chamamento/>), além de serem notificados, via e-mail cadastrado, seguindo o cronograma estipulado no item 20. As pessoas proponentes dos empreendimentos selecionados também serão notificadas por meio dos e-mails cadastrados no ato da inscrição para orientações.”*

Ademais destacamos ainda que, em conformidade com os itens 11.3., 11.3.1., 11.3.2., 11.3.2.1., 11.3.2.2. e 11.3.3., a saber:

*“11.3. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do resultado final da seleção dos empreendimentos no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, as pessoas proponentes serão notificadas via e-mail cadastrado, sobre o agendamento da reunião para que haja conhecimento detalhado do Programa de Aceleração VAI TEC, bem como para manifestarem por escrito, conforme modelo de declaração no ANEXO II - “TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS PESSOAS PROPONENTES PARA O PROGRAMA VAI TEC 11ª EDIÇÃO”.*

*11.3.1. A falta de manifestação por parte das pessoas proponentes dos empreendimentos selecionados no prazo estipulado será considerada como desistência do Programa, hipótese em que a equipe técnica convocará o empreendimento subsequentemente, conforme a ordem classificatória, mediante nova publicação, sem prejuízo dos prazos determinados para os demais selecionados, conforme art. 9º do Decreto Municipal nº 55.462/14.*

*11.3.2. As pessoas proponentes que aceitarem participar do Programa serão notificados, via e-mail cadastrado, sobre o agendamento de reunião presencial para que haja conhecimento detalhado do programa de Aceleração VAI TEC e assinatura dos termos, respectivamente:*

*11.3.2.1. ANEXO II - “TERMO DE RESPONSABILIDADE DAS PESSOAS PROPONENTES PARA O PROGRAMA VAI TEC 11ª EDIÇÃO”;*

11.3.2.2. ANEXO III - “TERMO DE CONSENTIMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS”.

11.3.3. *É obrigatória a presença de ambas as pessoas proponentes na reunião agendada. O não comparecimento de qualquer uma delas será considerado desistência, acarretando a desclassificação do empreendimento e a consequente convocação do próximo empreendimento melhor classificado na lista de espera, desde que atendido o disposto no item 10.1.3.7.”.*

Sem mais, encaminhamos para as devidas providências.

São Paulo/SP, 20 de maio de 2026

**Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA**